

DECRETO Nº 40/2007

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA,

Art. 1º. – Luto Oficial por 03 (três) dias no Município Várzea Grande pelo falecimento do seu Ex-Prefeito Municipal **JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS**, “seo Fiote”.

Parágrafo único: Ficam canceladas todas as atividades oficiais no período referido no “caput” deste artigo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 21 de setembro de 2007.



Murilo Domingos

Prefeito Municipal

Recebemos em
21/09/07
FORUM VÁRZEA GRANDE

